



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

22ª Sessão Ordinária - 24/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a ampliação das linhas e horários do transporte coletivo no Distrito Industrial, especialmente nas proximidades da Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 521, visando atender trabalhadores que atuam em diferentes turnos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos trabalhadores e das empresas instaladas no Distrito Industrial, que enfrentam dificuldades relacionadas à disponibilidade de transporte coletivo em horários compatíveis com suas jornadas de trabalho.

A região possui empresas que operam em turnos diferenciados, incluindo os horários das 5h às 14h48, das 14h48 à 0h16 e do horário administrativo, das 7h às 17h. A falta de opções de transporte coletivo nesses períodos tem dificultado o deslocamento dos trabalhadores, especialmente nos horários de entrada e saída dos turnos.

Segundo relatos, essa dificuldade de locomoção também tem impactado as empresas da região, que encontram obstáculos para contratação de trabalhadores dispostos a atuar nesses horários.

0040664
PROT - CM 4182/2026
21/08/2026 09:08
IND 2235/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante disso, solicita-se que sejam realizados estudos para ampliar ou adequar as linhas, itinerários e horários do transporte coletivo que atendem o Distrito Industrial, buscando compatibilizá-los com os diferentes turnos de trabalho e facilitar o acesso dos trabalhadores às empresas.

A medida poderá contribuir para melhorar a mobilidade urbana, facilitar o deslocamento da população e colaborar para o fortalecimento da atividade econômica e da geração de empregos no município.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2026.

LEANDRO PINTO

Vereador